



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni à Senhora Maria de Lourdes Dutra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos do artigo 167, III do Regimento Interno, a Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos do **Município de Teófilo Otoni à Senhora Maria de Lourdes Dutra**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni.

**Art. 2º** A Comenda de que se trata o artigo 1º será entregue em sessão solene, previamente convencionada com a homenageada.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 27 de agosto de 2025.

**Ugleno Alves Pereira Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

**Thalles da Silva Contão**  
1º Secretário

**Autoria:** vereador Felipe Barbosa (Projeto de Decreto Legislativo 14/2025)